



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "LEQ SAMBA".
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha.
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "INAUGURAÇÃO DA ORLA DE SÃO PEDRO", que será realizado no dia 05 de julho de 2024, na Grande São Pedro, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Esta celebração promete ser um momento especial para os moradores locais e turistas, destacando o melhor da cultura e da música em Vitória.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **Leq Samba**, possui, O grupo Leq Samba apresenta um show criado especialmente para contar um pouco da trajetória dos apaixonados pelo samba, através dos artistas emúsicos que marcaram todo esse tempo até nos dias atuais. O repertório conta com nomes de cantores e grupos que foram pioneiros no mundo do samba como Pericles, Arlindo Cruz, Jorge Aragão, passando por Thiaguinho, Belo, Sorriso Maroto, Pixote, Tiee, Pique Novo, Nosso Sentimento, Revelação, entre outros grandes grupos de referência para o samba. O grupo Leq Samba iniciou sua carreira no ano de 2016 pelas comunidades de Vitória e hoje faz diversos shows por todo o estado do Espírito Santo e também fora dele, como os 3 shows realizados em Porto Seguro na Bahia.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para 01 **(uma) apresentação de 2 horas**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 0206, emitida em 10 de julho de 2023, tendo como tomador dos serviços o "VILLA SHOWS LTDA", inscrita no CNPJ de n.º 17.166.756/0001-08, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 2) Nota fiscal n.º 0207, emitida em 10 de julho de 2023, tendo como tomador dos serviços o "GORDINHO BAR E EMPREENDIMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ de n.º 35.207.256/0001-59, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A proposta da Secretaria de Cultura de contratar uma apresentação por **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Esse valor é justificado pela competitividade do mercado, conforme evidenciado nos documentos apresentados pelo contratado, que comprovam a qualidade e o alcance do evento.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "LEQ SAMBA"	Unidade	01

Vitória/ES, 02 de julho de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 02/07/2024 08:49:12. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 1365B07D-B2EE-4859-8FA9-682A0E7D51DC

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 02/07/2024 13:50:21

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 02/07/2024 14:54:02